

MUNICÍPIO DE SALTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho – SC/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.444.466/0001-00, representado pelo Gestor Municipal Sr. Ademar Luiz Tonkelksi, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS- RESSONÂNCIA MULTIPARAMETRICA*, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal **no art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: “*É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS- RESSONÂNCIA MULTIPARAMETRICA* -

Considerando alteração significativa dos exames de laboratório dos dois pacientes (em anexo prescrição médica) o médico clínico da unidade sugere a realização do exame: **RESSONÂNCIA MULTIPARAMÉTRICA DE PRÓSTATA**, para dar seguimento ao tratamento adequado dos pacientes, os quais as identidades serão preservadas.

Tendo em vista a falta desse exame na tabela CIS AMERIOS, opta-se por efetuar a dispensa de licitação para realização do serviço, os exames são de extrema necessidade, afim de o diagnóstico dos pacientes ser assertivo.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Total
01	<i>RESSONÂNCIA MULTIPARAMETRICA DE PROSTATA</i>	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
02	<i>CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA</i>	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS- RESSONÂNCIA MULTIPARAMETRICA*, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais);

6.2.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O serviço deve ser prestado pelo período de quinze dias após emissão e entrega de solicitação do serviço.

7. EXECUTOR

7.1 – CDIP: *MEDICINA DIAGNOSTICA, Rua Marechal Floriano Peixoto, centro, Chapecó-SC*

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A empresa escolhida é credenciada do Consórcio Intermunicipal Cis Amerios. Das encontradas na relação que tem o aparelho necessário para ressonâncias essa **é a única que faz esse tipo específico indicado pelo médico**. Considerando os valores das ressonâncias comuns, essa condiz com o preço de mercado e a proposta tornou-se vantajosa, pois a empresa consegue agendar para breve o exame.

Empresa com corpo clínico especializado n serviço a ser contratado, com longa data no mercado e localizada em município próximo que temos diariamente viagens, facilitando a logística da secretaria de saúde.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 21 de maio de 2024 às 08:00 até dia 24 maio de 2024 às 08:00.

9.2: As propostas podem ser enviadas no e-mail: nfe.saude@saltinho.sc.gov.br

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND Federal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

33.90 – Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 20/05/2024

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Gestor Municipal do FMS